

 República Federativa do Brasil Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL			
Certificado de Homologação (Intransferível)			
Nº 07415-24-17003			
Validade: Indeterminada Emissão: 17/07/2024			
Fabricante: INDFLOW EQUIPAMENTO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 30.388.178/0001-12			
Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 24CTCP1102/00, emitido pelo ASSOCIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES, RADIODIFUSÃO, CINEMA, VÍDEO, E ÁUDIO-VISUAL . Esta homologação é expedida em nome do fabricante, aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.			
Tipo - Categoria: Transceptor de Radiação Restrita - II Modelo - Nome Comercial (S): BLIT-NW			
Características técnicas básicas:			
Potência Máxima de Saída (W) 0,07745	Tipo de Modulação CSS	Faixa de Frequências Tx (MHz) 902,0 a 907,5	Tecnologias OUTRAS
0,07745	CSS	915,0 a 928,0	OUTRAS
O produto possui antena interna; Ensaio de SAR não aplicável;			
Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.			
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.			
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).			
Davison Gonzaga da Silva - Gerente de Certificação e Numeração			